

Demonstrações Financeiras

Aautomare Participações S.A

31 de dezembro de 2025

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	53	61
Contas a Receber		19	17
Estoques	4	1.814	1.840
Total do ativo circulante		1.886	1.918
Não circulante			
Propriedade para investimento	5	228	246
Outros Ativos		81	-
Total do ativo não circulante		309	246
Total do ativo		2.195	2.164

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Obrigações Fiscais		10	4
Antecipações de Clientes		7	7
Dividendos a pagar		310	-
Outras Obrigações		-	669
Total do passivo circulante		<u>327</u>	<u>680</u>
Não circulante			
Total do passivo não circulante			
Patrimônio líquido	6		
Capital social		1.833	1.833
Reserva Legal		35	-
Prejuízo acumulado		-	(349)
Total do patrimônio líquido		<u>1.868</u>	<u>1.484</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>2.195</u>	<u>2.164</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita operacional líquida	7	877	147
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos		(62)	-
Lucro bruto		815	147
Receitas (Despesas) Operacionais Administrativas e Gerais		(76)	(74)
Depreciações e Amortizações		(18)	(29)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		-	2
Lucro operacional antes do resultado financeiro		721	46
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		4	2
Despesas financeiras		(1)	(2)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		724	46
Imposto de renda e contribuição social Corrente		(30)	(12)
Lucro do exercício		694	34
Quantidade de Ações no Final do Período		4.232	4.232
Lucro por Ação		163,99	8,03

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro do exercício	<u>694</u>	<u>34</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>694</u>	<u>34</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros			Total
			Reserva legal	Reserva de capital de giro	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.833	-	(383)	-	1.450
Lucro do exercício		-	-	-	34	34
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva de capital de giro	6 c)	-	-	34	(34)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.833	-	(349)	-	1.484
Lucro do exercício		-	-	-	694	694
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Absorção do prejuízo do exercício		-	-	349	(349)	-
Reserva Legal		-	35	-	(35)	-
Dividendos aprovados		-	-	-	(310)	(310)
Reserva de capital de giro	6 c)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.833	35	-	-	1.868

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício		694	34
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa originário das atividades operacionais:			
Perda (Ganho) na venda baixa de ativo imobilizado		-	(93)
Depreciação e Amortização		18	29
		712	(30)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a Receber		(2)	2
Estoques		26	344
Outros ativos		(81)	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Obrigações fiscais		30	12
Obrigações trabalhistas, antecipação de clientes e outras obrigações		(669)	(395)
Caixa gerado nas atividades operacionais		16	(67)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos		(24)	(11)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(8)	(78)
Fluxo de caixa de operações de investimentos:			
Aquisição de imobilizado			
Valor recebido na venda de imobilizado		-	103
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		-	103
Aumento de caixa e equivalente de caixa		(8)	25
Caixa e equivalente de caixa - no início do exercício		61	36
Caixa e equivalente de caixa - no fim do exercício		53	61

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A (“Sociedade”) tem por objeto social a administração de outras sociedades, participações e investimentos, compra e venda de imóveis, locação de bens, Loteamento e Incorporação de Bens.

2. Práticas contábeis materiais

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das suas práticas contábeis. A administração da Empresa não identificou em 31 de dezembro de 2024 e 2022, estimativas que requeressem maior nível de julgamento, sem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas não foram consideradas significativas para as essas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Empresa considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas.

O resumo das práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de renda fixa.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Base de elaboração--Continuação

b) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

c) Contas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d) Estoques

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição ou produção. O valor líquido realizável corresponde ao preço estimado de venda dos estoques, deduzido dos custos de produção e das despesas de venda. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques

e) Propriedades para investimento

i) Imóveis acabados

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial e deve ser continuamente mensurada pelo valor justo por meio da elaboração de laudo de avaliação feito por empresa especializada. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

O custo incluiu a despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluiu os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculados pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Base de elaboração--Continuação

ii) Custos subsequentes a aquisição da propriedade

São capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

g) Receita de aluguéis

As receitas provenientes de locação dos imóveis destinados à renda são reconhecidas em base linear pelo prazo de vigência do contrato de locação firmado entre as partes, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos aos clientes.

h) Reconhecimento de receitas e despesas em resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.3 Base de elaboração—Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao

Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

a) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.4 Base de elaboração—Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades conexas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.5 Base de elaboração—Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos na aplicação dessa norma.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.6 Base de elaboração—Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

2.7 Base de elaboração—Continuação

i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aplicações financeiras - fundos de renda fixa	<u>53</u>	<u>61</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>53</u>	<u>61</u>

4. Estoques

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Imóveis para comercialização	<u>1.814</u>	<u>1.840</u>
Total	<u>1.814</u>	<u>1.840</u>

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

5. Propriedade para investimento

De acordo com o CPC 28, a empresa poderá adotar critério de mensuração a valor justo. Em 2025, a Sociedade manteve suas propriedades para investimento demonstradas ao valor de custo histórico, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Edifícios e Construções	<u>228</u>	<u>246</u>
Total	<u>228</u>	<u>246</u>

A movimentação do custo da propriedade para investimento é como segue:

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>2025</u>
Edifícios e construções	438	-	-	-	438

	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixa</u>	<u>Transferência</u>	<u>2024</u>
Edifícios e construções	438	378	(378)	-	438

A movimentação da depreciação é como segue:

	<u>Taxa de depreciação % (a.a.)</u>	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>2025</u>
Edifícios e construções	4	(192)	(18)	-	-	210

	<u>Taxa de depreciação % (a.a.)</u>	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>2024</u>
Edifícios e construções	4	(175)	(20)	3	-	(192)

6. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o capital social subscrito e integralizado é composto por 4.232 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

6. Patrimônio Líquido--Continuação

b) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

c) Dividendos

De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 1% do lucro líquido anual ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76.

No dia 31 de dezembro de 2025, a Companhia deliberou através da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios a distribuição dos lucros até 31 de julho de 2025, no montante de R\$449, conforme balanço intermediário especialmente levantado para esse fim e, ainda, todos os lucros apurados em dezembro de 2025, conforme demonstrações financeiras do exercício social de 2025.

A fim de que esses lucros não sejam tributados conforme a Lei nº 15.270 de 26 de novembro de 2025, os dividendos declarados serão pagos, creditados, empregados, integralizados no capital social, entregues, ou remetidos aos usufrutuários ou acionistas, de forma proporcional à participação societária, em uma ou mais parcelas, até 31 de dezembro de 2028.

Essas medidas foram tomadas pois, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026, o pagamento, o creditamento, o emprego ou a entrega de lucros e dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil em montante superior a R\$ 50 em um mesmo mês ficará sujeito à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas à alíquota de 10% sobre o total do valor pago, creditado, empregado ou entregue.

Em 2025 a Companhia optou por não pagar juros sobre o capital próprio.

d) Reserva para capital de giro

Conforme requerido pelo Art. 202, Parágrafo 6º. da Lei 6.404/76, complementada pela Lei 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos expansão da Sociedade, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária.

ADAUTOMARE PARTICIPAÇÕES S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

7. Receita Operacional Líquida

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional bruta:		
Mercado interno	910	153
(-) Impostos sobre vendas e serviços	<u>(33)</u>	<u>(6)</u>
Receita operacional líquida	<u>877</u>	<u>147</u>

8. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 31 de dezembro de 2025.

Nova Iguaçu (RJ), 31 de dezembro de 2025.

Adauto Washington Miglioli
Diretor Presidente

Maria Jislaine Isaias Bento
Contadora (CRC 1SP159.572/O-2)
